



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 687/2025

De 1º de Outubro de 2025

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020, e em conformidade com o Processo Digital: 0002225-79-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS	A CONTAR DE
019-1	Bruno Luciano Radtke	35	01/10/2025
913-0	Beno Zafanelli Junior	13	01/10/2025
755-2	Carin Fabiane Neuenschwander	15	01/10/2025
904-0	Carine Gonçalves Pfeifer	13	01/10/2025
1243-1	Carlos Roberto dos Santos	07	01/10/2025
607-6	Carmen Lucia Landskron	17	01/10/2025
338-7	Claudia da Silva Pazatto	26	01/10/2025
608-4	Cristiane Ferraz da Silva	17	01/10/2025
1443-5	Davi Melchior	03	01/10/2025
615-7	Douglas Sehnem	15	01/10/2025
609-2	Elisa Cristina Richardt	17	01/10/2025
911-3	Elvandro Fardin	13	01/10/2025
824-9	Fátima Roselane Machado	15	01/10/2025
1443-3	Geovana Zuchetto	03	01/10/2025
897-4	Isara Müller Wollmann	13	01/10/2025
643-2	Lidiane de Fátima Bandeira	16	01/10/2025
467-7	Lidiane Patrícia Lawall	22	01/10/2025
1576-8	Lidiane Viviane Rodrigues	04	01/10/2025
892-3	Lisiane Siqueira Silva	13	01/10/2025
948-2	Marciana Simone Scheidt Aggens	23	01/10/2025
1075-8	Mirian Fabiane Mahlke	11	01/10/2025
888-5	Nadiana Fardin	13	01/10/2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

